



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 690, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Prorroga o prazo da comissão de análise de alternativas para instalação da estrutura definitiva do *campus* Governador Valadares, instituída pela Portaria n° 21, de 3 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Ofício n° 01/2019 da referida comissão, resolve:

Art. 1° Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 03/05/2019, os trabalhos da comissão de análise de alternativas para instalação da estrutura definitiva do *campus* Governador Valadares, instituída pela Portaria n° 21, de 3 de janeiro de 2019, convalidando os atos eventualmente praticados pela comissão desde 03/05/2019 até a presente data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


MARCUS VINICIUS DAVID